



**9º Seminário Nacional de Educação do SINASEFE
GT 3: Acesso e permanência na Rede Federal
Relatores: Breno Brício, Reginaldo Flexa e Eduardo Sofiate**

- 1) Necessidade de desenvolver projetos (pedagógicos, assistencial, relação escola expressa, estágio) que estime os estudantes a concluir os cursos iniciados, evitando a evasão escolar.
- 2) Incrementar as ações afirmativas com projetos pedagógicos diferenciados e adequados a realidade sócio-racial dos alunos contemplados pelas cotas.
- 3) Promover a imagem da instituição articulando ao Ensino da Vivência democrática e da crítica a sociedade atual.
- 4) Construir critério da assistência estudantil de maneira a valorizar campus em região com jovens com maior vulnerabilidade social.
- 5) Promover política permanente de formação de Professor/TAEs para o atendimento de jovens e adultos das classes populares, cujo princípio deve ser a valorização do saber popular, do questionamento da sociedade de consumo e do apoio a vivência fraterna entre os estudantes.
- 6) Valorizar ações culturais atendendo a diversidade social, de gênero, sexual, racial, religiosa etc.
- 7) Equipar o Instituto de estrutura física e equipamentos para apoio ao ensino e a pesquisa social.
- 8) Fazer pesquisas de avaliação dos cursos para diagnósticos e atendendo a preocupação com a permanência e o sucesso escolar dos estudantes.
- 9) Apoio a projeto de pesquisa que promova/incentive a formação integral dos estudantes.
- 10) Debater a qualificação profissional e o seu impacto social e econômico.
- 11) Pesquisar a evasão nos Institutos para indicações de política de enfrentamento da questão.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



- 12) Ampliação da assistência estudantil para garantir a alunos carentes jovens, adultos moradia, alimentação, transporte, creche, bolsa de estudos.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR